



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 617/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata da Licença Gestante.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Edna da Silva Costa - CPF: 028.908.654-01**, licença gestante por um período de 120 dias, a partir de 14.12.2021 a 14.04.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 16.12.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 28 de Dezembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220808113840.pdf>
assinado por: idUser 185